

# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 106 - Edição Especial de Novembro de 2018

Sousa/PB - Sexta-feira 28 de Novembro de 2018



P R E F E I T U R A D E  
**SOUSA**

VENCENDO COM TRABALHO



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 106 - Edição Especial de Novembro

Sousa/PB - Sexta-feira 28 de Novembro de 2018

## EXTRATOS

### 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 380/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: RICARDO PETER GONÇALVES SARMENTO, CPF N 467.467.224-49.

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo prorrogação do prazo ao Contrato. O prazo do contrato prorroga por novo período de 12(doze) meses, a contar do final da vigência do 1º termo aditivo que encerra 18/12/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II § IV da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 02 de novembro de 2018.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
Prefeito Constitucional do Município

### 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 198/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: MANOEL LOUREIRO DA SILVA JUNIOR – ME, CNPJ N 02.437.370/0001-16.

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo prorrogação do prazo ao Contrato. O prazo do contrato prorroga por novo período de 12(doze) meses, a contar do final da vigência do 1º termo aditivo que encerra 26/12/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II § IV da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 22 de novembro de 2018.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
Prefeito Constitucional do Município

### 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 095/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: L&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ N 28.996.969/0001-83

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo prorrogação do prazo ao Contrato. O prazo do contrato prorroga por novo período até 31/12/2019, a contar do final do prazo de vigência do contrato original, há iniciar do dia 01/01/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II § IV da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 07 de novembro de 2018.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
Prefeito Constitucional do Município